



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 173/2015, de 16 de dezembro de 2015.

Aprova a redistribuição do servidor docente Dimas Barreto de Queiroz para a Universidade Federal da Paraíba - UFPB.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **10ª Reunião Ordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 16 de dezembro,

CONSIDERANDO o Processo 23091.008871/2015-90;

CONSIDERANDO o Art. 44, inciso VIII, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a redistribuição do servidor docente Dimas Barreto de Queiroz para a Universidade Federal da Paraíba - UFPB.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 16 de novembro de 2015.


José de Arimatea de Matos
Presidente